



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 102/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial a servidora **SIMONE MARIA MARTINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.440.616-9 – SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Ensino Supletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1954/99, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de maio de 1999.

**PACO MUNICIPAL,** aos 03 de maio de 1999.

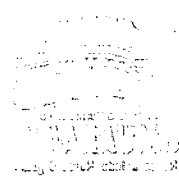
*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**Divisão de Atos Oficiais**  
N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Divisão de Comunicação**  
\_\_\_\_\_

**Publicado na Tribuna**  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 10299

CONCEDE CATELIZACÃO LABORAL A SERVIDORA  
SIMONE MARIA MARTINS

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SIMONE MARIA MARTINS, portadora de  
cédula de identificação n.º 216016-9 - 229 PM, nomeada em 01/03/92, sob o regime  
estatutário e ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Médio, lotada na Secretaria de  
Educação - Ensino Supletivo o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial,  
nos termos do Decreto n.º 1924/90, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei  
Complementar n.º 172 (alteração dos Servidores Públicos do Município), e com base de 01 de  
maio de 1999.

PATO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1999.

*Antonio Fernando Kawavaca*  
ANTONIO FERNANDO KAWAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 05 / 19 99  
DE N.º 7272  
UMUARAMA, 06 / 05 / 19 99  
*Juliana Fernandes*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Robia N.º 488 p.º 1*  
*Juliana Fernandes*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS